



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 687, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014

Cria Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Município de Campo Novo de Rondônia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA: faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Município de Campo Novo de Rondônia:

I Distrito Vila União, Unidade Básica de Saúde Vila União;

II Distrito Rio Branco, Unidade Básica de Saúde Rio Branco;

III Distrito Três Coqueiros, Unidade Básica de Saúde Três Coqueiros;

IV Município de Campo Novo de Saúde, Unidade Básica de Saúde Pacaas

Novos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Atrio da
Câmara Municipal no Dia 02/12/14
Conforme Art. 87 Da Lei Orgânica

Adriana Borgenhagen
Dir. Geral de Adm. Legislativa

Publicado no mural de editais no
Atrio da Prefeitura Municipal no
dia 02/12/14
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

Leila dos Santos Inácio
Administradora

Autoria do Projeto: Executivo Municipal